

PORTARIA N.º 1.303, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 062, de 21.2.2003, subscrito por 1/3 (um terço) dos membros desta Casa e aprovado em Plenário no dia 6.3.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua instalação, prorrogáveis por deliberação do Plenário desta Casa, possíveis irregularidades existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí, dispostas no citado requerimento.

I - membros efetivos:

- a) Vereador Frank Ádamo – PSDB
- b) Vereador Hermes Martins - PMDB
- b) Vereador Ilton Campos - PSDB
- c) Vereador José Inácio - PMN
- e) Vereador Wagner de Campos - PTB

II - membros suplentes:

- a) Vereadora Dora - PSDB
- b) Vereador Lúcio de Sá - PMDB
- c)
- d)
- e) Vereador Euler Braga - PTB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai (MG), 18 de março de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral